

PORTARIA Nº 840/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 764/2019 publicada no Diário Oficial de 25 de novembro de 2019, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 475896/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 764/19 publicada no Diário Oficial de 25/11/2019 pag. 30, que dispensou PEDRO INÁCIO DA SILVA, CPF nº 328.051.011-20, admitido para exercer a função de Auxiliar de Agente Administrativo na EE "Patriarca da Independência" município de Tangará da Serra-MT:

Onde se lê: "... que dispensou Pedro Inácio da Silva..."

Leia-se: "... que dispensou a partir de 01/09/1987, Pedro Inácio da Silva..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9307dcec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar